RESOLUÇÃO CMAS Nº 18, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova o Protocolo de Procedimentos e Fluxos do CRAS, elaborado pela SMASCIM.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 016 de 07 de Junho de 2018.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2026, e registrada na Ata nº 12/2026.

CONSIDERANDO a apresentação em Plenário, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher (SMASCIM), de Protocolo o qual deseja implementar, formalizado através do Memorando 1Doc nº 14.728/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Procedimentos e Fluxos do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), elaborado e apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher (Smascim).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lizete Terezinha dos Santos Abreu
Presidente do CMAS
Res. CMAS nº 05/2026

O Prefeito de São José do Norte Homologa a presente Resolução, conforme subscrição.